



Número: **0803013-58.2019.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **27/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CRISTIANO SIMOES RIBEIRO (AUTOR)	CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58952 387	26/05/2022 12:34	<u>Petição</u>	Petição
58952 388	26/05/2022 12:34	<u>2731619_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2022 12:34:06
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052612340537800000055771266>
Número do documento: 22052612340537800000055771266

Num. 58952387 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 08030135820198150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT***, que lhe promove **CRISTIANO SIMOES RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não houve nenhum pagamento por via administrativa, pois a parte autora não possui os requisitos necessários para que seja indenizada, vejamos:

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2022 12:34:06
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052612340680900000055771267>
Número do documento: 22052612340680900000055771267

Num. 58952388 - Pág. 1

Consulta a Pagamentos Efetuados



Sua busca por placa: NQD5241 UF: PB CATEGORIA: 09*

	Exercício	Valor Pago	Situação	Declaração de Pagamento
+	2019	R\$84,58	Quitado	link
-	2018	R\$185,50	Quitado	link
Data Pagamento		Valor Pago		
	13/06/2018	R\$185,50		
+	2016	R\$292,01	Quitado	link
+	2015	R\$292,01	Quitado	link
+	2014	R\$292,01	Quitado	link

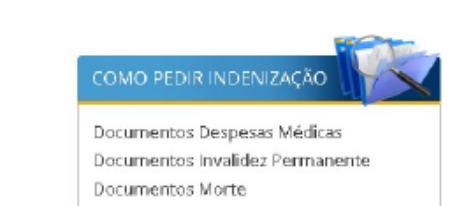
(*) Nota cicleta

Calendário de pagamento



Selecione as opções abaixo para acessar o calendário de pagamento do Seguro DPVAT:

Exercício	UF	Final da Placa	Categoria (Selva mais)	Pagamento
2018	PB	1	9	A vista



Categoria: 9

Final da Placa	Vencimento			
	IPVA (COTA ÚNICA)	Com Desconto?	DPVAT	Licenciamento
1	28/03/2018	NÃO	28/03/2018	28/03/2018
PB: TABELA DE VENCIMENTO DO IPVA E DO SEGURO DPVAT DE 2018				

Sendo assim, foi observado na **contestação** que o autor estava inadimplente ao pagamento do bilhete do Seguro Obrigatório, referente à data do alegado sinistro ocorrido no dia 28/05/2018.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GUARABIRA, 24 de maio de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2022 12:34:06
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052612340680900000055771267>
 Número do documento: 22052612340680900000055771267

Num. 58952388 - Pág. 2

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2022 12:34:06
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052612340680900000055771267>
Número do documento: 22052612340680900000055771267

Num. 58952388 - Pág. 3